

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2004

IV

Série

Número 23

Suplemento

Sumário

ENERGÓLICA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, S.A.
Aviso convocatória

**ENERGÓLICA- PRODUÇÃO DE ENERGIA
ELÉCTRICA, S.A.**

Sede: Largo António Nobre – 9004- 531 Funchal;
Capital Social : 300.000,00 Euros;
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca
sob o N.º 00693;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042361

ASSEMBLEIAGERALANUAL
Aviso convocatória

Nos termos do Contrato de Sociedade e da Lei, convoco os Senhores Accionistas para reunirem em Assembleia Geral Anual da Sociedade, a ter lugar na sua sede social, ao Largo António Nobre, na cidade do Funchal, no dia 26 de Março de 2004, pelas 14H30, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Requisitos para a participação e exercício do direito de voto:

- a) Poderão participar na Assembleia Geral os accionistas com direito a, pelo menos, um voto, sendo que a cada 100 acções corresponde um voto;
- b) Os accionistas possuidores de um número de acções que não atinja o fixado na alínea anterior, poderão agrupar-se de forma a reunirem o número de acções necessárias ao exercício do direito de voto, fazendo-se, nesse caso, representar por um deles;
- c) Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia por outro accionista, mediante simples carta endereçada ao Presidente da Mesa, a quem compete apreciar a autenticidade da mesma;
- d) Os accionistas que sejam pessoas colectivas deverão identificar, por carta dirigida ao Presidente da Mesa, quem os representa na Assembleia Geral.

Os elementos de informação previstos no N.º1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais estarão à disposição dos Senhores Accionistas na sede social durante os 15 dias anteriores à data da reunião da Assembleia Geral.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António Renato de Castro Abreu

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)